Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro

DESEP

Departamento de Segurança Patrimonial

APROVADO PELO DESEP EM 04/03/2009

Atenção: cópia impressa não controlada

IMPRESSÃO | ACABAMENTO: GRÁFICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RJ

Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro

MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DGSEI

Diretoria Geral de Segurança Institucional

MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

- **Não fume** em locais proibidos e não jogue fósforos e pontas de cigarros acesos em qualquer lugar.
- **Verifique** antes de sair de sua serventia, ao término da jornada de trabalho, se foram desligados todos os aparelhos elétricos, principalmente a cafeteira.
- **Mantenha** sempre à vista os ramais da Brigada de Incêndio 2673 e 2611;
- **Não mantenha** acesos produtos (velas, aquecedores, lâmpadas) próximos a materiais de fácil combustão.
- **Não estoque** materiais inflamáveis ou combustíveis além do mínimo necessário. Não jogar materiais inflamáveis nos ralos.
- **Respeite** integralmente as normas de segurança existentes no seu local de trabalho.
- **Não armazene** amostras de produtos químicos, solventes etc..
- **Não faça**, nem autorize que se façam instalações elétricas provisórias, somente o setor especializado, deverá fazê-lo.

CONSELHOS ÚTEIS EM CASO DE INCÊNDIO

- Em caso de incêndio, informar a Brigada de Incêndio o mais rápido possível: a ocorrência e o número de pessoas acidentadas;
- Saia imediatamente do local onde esteja ocorrendo o incêndio. Feche a porta onde esteja ocorrendo o sinistro e chame imediatamente os bombeiros, fornecendo-lhes o máximo de informações possíveis sobre o que estiver ocorrendo.
- ***Nunca*** desça de elevador. Utilize sempre as escadas. Procure sempre alcançar o térreo. Evite subir para andares mais altos.
- Se uma porta estiver quente, não abra, o incêndio estará do outro lado. Em lugares com fumaça, mantenha-se o mais próximo possível do chão, engatinhando ou rastejando.
- Utilize todos os equipamentos de combate a incêndios (mangueiras, extintores, baldes com água etc) para extinção do princípio de um incêndio, sempre com segurança e meios para saída imediata, tendo sempre em mente uma rota de fuga.
- Proteja-se do calor e da fumaça, molhando as roupas e cabelos, improvisando uma máscara de pano molhado e amarrando-a ao rosto.
- Se conseguir sair do prédio, nunca retorne antes de debelado o fogo e o local estar liberado.

DIVISÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
DGSEI/DICIN 2611 e 2673

" ACREDITAMOS NA UNIÃO DE ESFORÇOS POR UM JUDICIÁRIO MAIS SEGURO"

DGSEI